



DECRETO Nº 1406/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, portanto não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais **por todo o período**, no dia **17 de junho de 2022**, em virtude da comemoração do Feriado de Corpus Christi que ocorrerá no dia 16 de junho de 2022.

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias e coletores de resíduos sólidos investidos na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, estes deverão cumprir seus plantões normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de junho de 2022.



José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.